

Ata 4ª. Reunião do Conselho Deliberativo e Científico (CDC) da Associação Brasileira de Terapia Familiar (ABRATEF), biênio 2018-2020, realizada on-line.

Aos 27 dias do mês de março do ano de 2020, às 14h, reuniram-se, os conselheiros do Conselho Deliberativo e Científico da ABRATEF, Gestão 2018-2020, para a reunião que estava prevista para ser realizada em Olinda-PE, e tendo em vista a situação de pandemia decretada no país, está sendo realizada por vídeo conferência, através da plataforma zoom. A reunião teve início às 14h15 e foi excepcionalmente aberta pela presidente da ABRATEF Silvana Silvestre, que dirigirá os trabalhos da 4ª Reunião do CDC e a primeira reunião virtual do CDC. Em seguida explicou as regras para participar da reunião e passou a palavra para as coordenadoras do CDC Helena Centeno Hintz (AGATEF) e Ieda Zamel Dorfman (AGATEF). A coordenadora Helena Hintz deu as boas-vindas a todos e informou que a lista de presença será registrada e atestada pelas secretárias Edna Malheiros (APETEF), Michele Gaboardi Lucas (ACATEF) e Virginia Uchôa (ACTF). De acordo com a seguinte pauta divulgada temos : 01 Abertura da 4ª Reunião do Conselho Deliberativo e Científico da ABRATEF pela Presidente Silvana Silvestre; 02. Regras sobre a realização da reunião; 03. Verificação do quórum e presença dos conselheiros; 04 Leitura e aprovação da Pauta da Reunião; 05. Aprovação da Ata da Reunião ocorrida em Cuiabá – MT, em 19 de outubro de 2019; 06. Apresentação do relatório da gestão executiva da ABRATEF por Silvana Silvestre; 07. Apresentação pela presidente do 14º Congresso Brasileiro de Terapia Familiar, Larissa Caramaschi, da situação atual causada pela Pandemia da Covid-19; 08 Apresentação pela Presidente da ABRATEF sobre as possibilidades e necessidades da gestão da ABRATEF diante da realidade do corona vírus e da Pandemia decorrente; 09 Consultoria Jurídica de especialista no terceiro setor; 10 Encerramento da reunião. A coordenadora Ieda Dorfman explicou que os trabalhos serão dirigidos por Helena Hintz e que estará presente, nesta reunião virtual, como participante e, também, à disposição, se for necessário. Neste momento, a coordenadora Helena Hintz passa para o quinto item da pauta que é a **aprovação da Ata da Reunião ocorrida em Cuiabá – MT, em 19 de outubro de 2019**, submetendo aos presentes à aprovação da ata da 3ª Reunião da Gestão 2018-2020, realizada em Cuiabá- MT, enviada anteriormente aos Conselheiros para leitura e ajustes, e solicita que se alguém discordar da ata, se pronuncie. Como ninguém se pronunciou, a **ata da 3ª. Reunião do CDC realizada em Cuiabá- MT foi aprovada na íntegra e por unanimidade** pelos conselheiros que estiveram presentes na terceira reunião do CDC realizada em Cuiabá. Em seguida, a coordenadora Helena Hintz passou a palavra para a presidente da ABRATEF Silvana Silvestre, que dirigirá os trabalhos desta reunião virtual, devido ao fato da plataforma só permitir a direção dos trabalhos por uma pessoa, e de onde a

reunião está sendo gerada, que é a cidade de Goiânia. A presidente Silvana Silvestre apresentou o relatório das atividades realizadas pela diretoria executiva da ABRATEF, no período de janeiro de 2019 até março de 2020, constando de: agenda da ABRATEF realizada em 2019: inicialmente, nos meses de janeiro e fevereiro, foi elaborado o Projeto de Colaboração com os Institutos Formadores e/ou Núcleos; em março, houve a participação nas reuniões com os Institutos e/ou Núcleos formadores de São Paulo, colocando em prática o projeto piloto, que futuramente será estendido para as demais cidades. Em abril, foi realizada a segunda reunião com os institutos e/ou núcleos formadores de São Paulo e participação na celebração do aniversário de 25 anos da Associação Paulista de Terapia de Família- APTF. No mês de maio, as regionais da ABRATEF comemoram o dia Internacional da família, houve a participação no workshop internacional da convidada Umberta Telfener, nos dias 17 e 18 de maio, promovido pela ATF-RJ em comemoração ao dia Internacional da Família e realização de reunião com os Institutos Formadores e Núcleos do Rio de Janeiro. Participação em Vitória do Espírito Santo, nos dias 25 e 26 de maio, na comemoração ao dia Internacional da Família, realizada pela ATEFES, onde houve uma apresentação no Workshop e realizada uma reunião com a diretoria da ATEFES e, também, a reunião com o Instituto Formador local. Em junho, no período de 27 a 29, participação no XV Congresso RELATES 2019, realizado em Barcelona, na Espanha, onde foi referendado o acordo da ABRATEF com o RELATES, estabelecendo a parceria efetiva e a possibilidade de inclusão de mais institutos formadores. No mês de julho, no período de 25 a 27, a participação na X Jornada Paulista de Terapia Familiar, realizada pela APTF. E, finalmente, encerrando as atividades do ano de 2019, no mês de agosto, representando a ABRATEF nos seguintes eventos: nos dias 2,3 e 4 realizada a fundação da Associação de Terapia Familiar de Manaus- ATEFAM; nos dias 24 e 25 a participação no Simpósio Internacional da ABRAP, com a assinatura do acordo de Colaboração e mais uma reunião com a Presidente do RELATES, Regina Giraldi, da Colômbia, e Juan Luis Linares, da Espanha, presidente honorário do RELATES. Em setembro, participação, representando a ABRATEF, na 10ª Conferência da EFTA-SIPPR a convite da Presidente Monica White. E, nos dias 27 e 28 de outubro, participação na fundação da Associação de Terapia Familiar de Minas Gerais. Resumindo, a diretoria executiva da ABRATEF, representada por sua presidente, Silvana Silvestre, no ano de 2019, realizou reuniões presenciais com Institutos Formadores e Núcleos de Cooperação em cinco (5) regionais da ABRATEF; reuniões presenciais com diretorias de três (3) regionais; participação em dois eventos internacionais, em dez (10) eventos no Brasil e em três (3) reuniões do CDC. A presidente Silvana Silvestre apresenta em seguida alguns dados sobre a contabilidade da ABRATEF, e fala da complexidade para transferência dos valores para esta gestão 2018-2020. O total recebido da gestão 2016-2018: o valor recebido em dezembro de 2018 foi R\$386.852,02 (trezentos e oitenta e seis reais e dois centavos), que representam R\$231.555,53 (duzentos e trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) transferidos da ATF-RJ, reembolso da ATF-RJ R\$11.852,50 (onze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) e existia em saldo bancário inicial: R\$143.443,90 (Cento e quarenta e três mil

quatrocentos e quarenta e três reais e noventa centavos). O valor recebido de anuidades das regionais foi, em janeiro de 2019, de R\$21.899,90 (vinte e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos) e em janeiro de 2020, o valor de R\$23.013,13 (Vinte e três mil, treze reais e treze centavos), perfazendo um total de recebimento de anuidade nestes dois anos do total de R\$44.913,03 (Quarenta e quatro mil, novecentos e treze reais e três centavos), cujo total de recebimentos, considerando as anuidades e recebimento da gestão 2016-2018, foi de R\$188.356,93 (cento e oitenta e oito mil trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos). A ABRATEF teve os seguintes gastos até fevereiro de 2020: com a gestão foi R\$58.974,57 (cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), computando as seguintes despesas: Contador; comunicação; multas CNPJ e a Receita Federal; revista da ABRATEF; Reuniões; serviços de terceiros; internet e certificações; mais os gastos com a presidência da ABRATEF que foi de R\$38.163,45 (trinta e oito mil, cento e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos), onde estão incluídas as despesas com passagens, que foi R\$28.172,57 (vinte e oito mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) e com hospedagem, que foi R\$9.928,88, (nove mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos), perfazendo um total de despesas de R\$97.138,02 (noventa e sete mil, cento e trinta e oito reais e dois centavos). Então a posição financeira atual na ABRATEF total de recebimentos foi de R\$188.356,93 (cento e oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos), menos o montante de despesas de R\$97.138,02 (noventa e sete mil, cento e trinta e oito reais e dois centavos), ficando um saldo de R\$91.218,91 (noventa e um mil duzentos e dezoito reais, noventa e um centavos). Considerando a importância de separar o financeiro da ABRATEF do financeiro do Congresso, segue a posição consolidada atual para a ABRATEF um saldo na conta corrente de R\$26.864,78 (vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos), que é importante manter para pagamento das contas que chegam; e o saldo em aplicação financeira de R\$108.159,64 (cento e oito mil cento cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). Enquanto que para o Congresso temos um saldo em aplicação financeira de R\$181.000,00 (cento e oitenta e um mil reais). Considerando a ABRATEF mais o Congresso temos um total de R\$315.864,78 (trezentos e quinze mil oitocentos sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos). Com relação aos acordos de Colaboração conseguimos firmar vinte e dois (22) acordos, que foram com: Associação Brasileira de Psicoterapia – ABRAP, Centro de Estudos da Família, Adolescentes e Infância – CEFAl; Formação em Terapia Familiar – CRESCENT; Red Europea y Latinoamericana de Escuelas Sistémicas – RELATES; EFTA - SIPPR; Reciclando Mentas; DOMUS - Centro de Terapia Individual, de Casal e Família; Instituto Brasileiro de Direito de Família – IBDFAM; ABEPS ; Instituto da Família da Faculdade Teológica Sul Americana; Instituto de pesquisas e Intervenções Psicossocial –INTERPSI; Núcleo de Pesquisa Moises Groisman; Centro de Estudos e Atendimento de Terapia Familiar e de Casal - ELO; ESOFs; Espaço Psicossocial – DELPHOS; Práticas Colaborativas; Instituto NOOS; Estudos e Práticas Sistémicas - Instituto Sistemas Humanos; Instituto de Terapia Familiar de São Paulo; INTERFACE; NEPSIS; Ensino, Pesquisa Clínica – CEFI e o Instituto de Educação em Psicologia-

IEP. Além desses, estamos em andamento para fechar os seguintes acordos de colaboração: FEBRAP; IBDFAM NACIONAL; Internacional Federation of Psychotherapies (IFP)- Congresso Mundial –RJ 2022 e como sugestão firmar acordo de colaboração com a IFTA. Dando sequência a sua apresentação, a presidente Silvana Silvestre fala da importância do fortalecimento da ABRATEF e para esse fortalecimento será necessário algumas ações como: promover a diferenciação financeira entre a ABRATEF e o Congresso; visitar as regionais e participar dos eventos que estão sendo promovidos; a presença da ABRATEF na abertura de cada nova regional; a participação ativa nas mídias sociais; criar uma rede maior de parcerias colaborativas com Institutos formadores e/ou núcleos e outras associações nacionais e internacionais; trazer o associado aspirante para engrossar o corpo de associados da ABRATEF, é importante que o aluno do curso de formação de Terapia Familiar se sinta inserido e, associando-se, crescem as regionais; tornar a ABRATEF uma associação representativa da Terapia Familiar no Brasil e no mundo. E, para concluir, buscando o fortalecimento da ABRATEF, a presidente Silvana Silvestre apresenta uma proposta que vai passar pela mudança profunda no seu Estatuto e no seu Regimento Interno; a diretoria executiva da ABRATEF precisa ser fortalecida, representativa, precisa ser uma diretoria colegiada e ter o seguinte quadro: Presidente, Vice- Presidente, Diretoria Administrativa, Diretoria Financeira, Diretoria Eventos e Congresso e Diretoria de Comunicação, Redes Sociais e Editorial. E, finalizando, a presidente Silvana Silvestre propõe que a diretoria da ABRATEF conte com participação de representantes de várias regionais. Dando prosseguimento à pauta, e em função de tudo o que está acontecendo, passa a palavra para Larissa Caramaschi (ATFAGO), presidente do 14º Congresso Brasileiro de Terapia Familiar para **apresentação do 14º Congresso Brasileiro de Terapia Familiar, diante da situação atual causada pela Pandemia da Covid-19**. Fazendo uso da palavra a presidente do Congresso Larissa Caramaschi (ATFAGO) dá as boas-vindas a todos e informa que o 14º. Congresso está bem organizado e previsto para ocorrer no período de 04 a 08 de agosto de 2020, porém, devido ao grande imprevisto da pandemia da Covid-19, e como não temos certeza de que tudo estará normalizado daqui para lá, teremos que adiar o nosso congresso, mesmo que a situação de isolamento social em agosto tenha melhorado. As inscrições já estão prejudicadas, pois nos quatro meses que temos, ficará difícil para as pessoas se inscreverem. Diante desse quadro, foi feito contato com o Hotel e foi encontrada uma data que contemplasse a disponibilidade do hotel e atenda e permita às Comissões do 14º. Congresso se organizarem, que foi o período de 12 a 15 de maio, porque é o mês que é celebrado o Dia Internacional da Família. Até agora temos 533 inscritos, considerando os que foram pagos, os que ainda não pagaram e os que estão pagando. Estamos negociando com o hotel que quem já comprou a hospedagem, que mantivessem o mesmo valor, vamos negociar para os novos inscritos. E bom ficar claro que não há a possibilidade de não adiar o congresso. Diante do panorama do congresso precisamos das mudanças propostas pela Silvana das mudanças na ABRATEF e de algumas definições do CDC nesta reunião. A presidente do 14º. Congresso Larissa se coloca à disposição para responder as perguntas e passa a palavra para a presidente da ABRATEF. Silvana Silvestre, presidente da ABRATEF,

fazendo uso da palavra coloca para todos que o momento é de decisão e definição: temos a mudança da data do congresso para os dias 12 a 15 de maio de 2020 e coloca algumas perguntas: 1- Quais as medidas jurídicas necessárias diante da extensão do mandato em função da mudança de data do Congresso (pandemia), para 12 a 15 de maio de 2021? Essa extensão termina no término do Congresso? Ou pode e/ou deve ser até agosto completando um ano de extensão? 2- As regionais precisarão estender seus mandatos também? Ou a ABRATEF é distinta dessas regionais? A priori, pelo estatuto e regimento da ABRATEF, as eleições das regionais devem ocorrer no primeiro semestre do ano do congresso para proporcionar que uma delas seja a chapa da nova gestão. A presidente Silvana informa que tanto a diretoria executiva, a coordenação do CDC e a Comissão de Estatutos, Regimento Interno e História, composta por Cecília (ATF-RJ) - coordenadora, Rosana Galina (APTF), Eliete Mattos (APTF) e a participação da Cynthia Ladvocat (ATF-RJ), estão se reunindo para discutir essas questões e que para nos assessorar juridicamente teremos nesta reunião a presença dos advogados especialistas no Terceiro Setor, do Dr. Cláudio Ramos e Danilo Brandani. Ada Pelegrini (APTF) pede a palavra para lembrar que o foco de estudo da ABRATEF é a família, que é nosso objeto de estudo, e acredita que com toda a força desses Institutos, poderemos conseguir a profissionalização do terapeuta de família. E informa que concorda que a gestão da ABRATEF seja estendida. Juliana Souza (ATF-RN) coloca que a ABRATEF deve ser estendida e levanta a questão das dificuldades para cancelamento das inscrições e das passagens. Larissa informa que com relação às inscrições estão elaborando as regras e condições para as possibilidades de cancelamento das inscrições. Para dar continuidade à reunião, a presidente Silvana lembra que este momento é necessário que se coloque o posicionamento sobre o adiamento da gestão da ABRATEF, para receber, ainda nesta reunião, os advogados que poderão orientar sobre as possibilidades, o que poderemos fazer e as implicações jurídicas decorrentes da decisão que iremos tomar. Algumas pessoas se posicionaram a favor da prorrogação da gestão da ABRATEF, como Rosana Galina (APTF) concorda com a prorrogação. Danielle Damo (ACATEF) concorda com prorrogação e lança as dificuldades que acontecerá com as regionais e que devem fazer idêntico com a ABRATEF e as possibilidades de realização dos próximos Congressos. Silvana Garavello (ATFMINAS) concorda com o adiamento da gestão e acredita que se mudar o próximo Congresso, o 15º, que seja para 2023 e assim por diante. Cecília (ATF-RJ) concorda com a extensão do prazo da gestão e o adiamento do Congresso e informa que a comissão de estatutos do CDC já estava empenhada em algumas mudanças do regimento. A Comissão foi acionada pela diretoria executiva diante da crise, mas o foco agora precisa ser na extensão do prazo da gestão, devido à necessidade do adiamento do 14º. Congresso e aproveitar para fazer uma mudança mais ampla no Estatuto e Regimento Interno da ABRATEF. Silvana Silvestre coloca que é importante ter a opinião dos membros do CDC. E dirigiu ao grupo fazendo as seguintes perguntas e pedindo para que as pessoas votem: 1. Quem não concorda com a continuidade da gestão? E quem não concorda com o adiamento do congresso. Como ninguém se pronunciou, **foi aprovado, por unanimidade, a continuidade da gestão da ABRATEF e o adiamento do 14º. Congresso Brasileiro**

de Terapia Familiar para 12 a 15 de maio de 2021. A presidente Silvana explica que, ao ser aprovada a extensão do prazo da gestão, precisará rever outras questões como os contratos com assessoria de imprensa, a ELO, etc., que foram contratados pelo Congresso, rever as contas e como ficará o novo Estatuto e Regimento Interno da ABRATEF. Cynthia Ladvocat (ATF-RJ) parabeniza a diretoria executiva da ABRATEF e organização do Congresso, pelo trabalho que estão desenvolvendo. A presidente Silvana, dando continuidade à pauta, passa para o item **Consultoria Jurídica de especialista no Terceiro Setor** e passa a palavra para os advogados Dr. Cláudio e Dr. Danilo, informando que foi aprovada por unanimidade a extensão do mandato da gestão da ABRATEF e alteração da data do congresso para 12 a 15 de maio de 2021. Silvana solicita que eles esclareçam quais as medidas jurídicas necessárias para a extensão do mandato da diretoria da ABRATEF e do adiamento do Congresso. Fazendo uso da palavra, o advogado Cláudio inicia comentando que, para a extensão do mandato da diretoria e os passos recomendados, é necessário: Realizar uma assembleia virtual para ampliação do mandato da diretoria, mesmo que o estatuto atual não permita a realização de assembleia virtual, mas seria justificada, pois, devido à pandemia, os cartórios estão fechados. Outra ação urgente é a alteração do Estatuto, especificamente no artigo 13. O dr. Danilo lembra que, uma vez que irá adequar o prazo, outras mudanças poderão ser feitas para que não se tenha dois trabalhos. Nossa sugestão é fazer a assembleia virtual para extensão do mandato, mesmo o estatuto não prevendo e justificar a realização dessa assembleia virtual, por força da calamidade pública. Respondendo as questões levantadas por Cynthia Ladvocat (ATF-RJ), Silvana Garavello (ATFMINAS), Cecilia (ATF-RJ), Ieda Dorfman (AGATEF), Ana Cristina Fróes (ATF-RJ) e Luís José (ACETF), sobre as possibilidades da assembleia virtual, objetivo, prazos e validade, os advogados Cláudio e Danilo falaram que é possível esperar para realizar a assembleia oficial, ou seja, em agosto de 2020. Porém como não existe previsão de normalização dos cartórios abrirem, etc., a assembleia virtual seria válida, pois as pessoas poderiam votar por assinatura com certificado digital e voto por e-mail, que é válido, porque tem a data do voto. Esta assembleia virtual será para reforma emergencial do Estatuto, da extensão do mandato da gestão, principalmente, e aproveitar para já promover a adequação do estatuto para a legislação atual. Quanto à data para realização da assembleia virtual, se será antes ou durante a assembleia oficial já prevista pela ABRATEF, os advogados precisarão saber as datas oficiais da ABRATEF para construir os documentos preparatórios, tais como convocação, lista de presença, quando então será feito um cronograma que será submetido à ABRATEF e só após a aprovação é que poderá ser executado. Dr. Danilo informa ainda que esta reunião, que está sendo virtual, não poderá oficializar a mudança de estatuto porque não é uma assembleia ordinária oficial, não foi convocada com esse objetivo e que podemos ficar em descoberto por tantas questões não estarem dentro das normas. É importante que haja tempo para fazer tudo certinho e seguir os trâmites legais. Resumindo, a assembleia poderá ser virtual, e precisará acontecer virtualmente, mas obedecendo as normas e os prazos legais. A presidente Silvana, assumindo a condução da reunião, propõe ouvirmos os advogados presentes, Dr. Claudio e Dr. Danilo, sobre as regionais, trazendo a segunda pergunta que é **“As**

regionais precisarão estender seus mandatos também? Ou a ABRATEF é distinta dessas regionais? Silvana, antes de passar a palavra e para situar melhor os advogados, informa que a priori pelo estatuto e regimento da ABRATEF as eleições das regionais devem ocorrer no primeiro semestre do ano do Congresso para proporcionar que uma delas seja a chapa da nova gestão da ABRATEF. E o que está preocupando as presidentes das regionais é que, em algumas regionais, o processo de eleição da nova gestão já foi iniciado, enquanto em outras ainda não, porque, na maioria das regionais a nova diretoria, oficialmente, toma posse na Assembleia do Congresso. O Dr. Danilo responde que se as regionais têm CNPJ próprio precisará ser analisada cada situação, ou seja, o estatuto de cada regional deverá ser analisado, porque se os estatutos não são padronizados, em um pode prever eleição por e-mail, enquanto em outro não conste essa opção. Agora se todas têm previsto tomar posse em agosto, por ocasião do Congresso, deverá ser providenciada uma assembleia com as seguintes opções: realizar a assembleia de extensão do prazo da gestão ou uma assembleia de posse da nova gestão. O importante é ficar claro que ao terminar o mandato da regional, caso não possua uma ata, quer seja de extensão do prazo do mandato ou de posse da nova gestão, a regional terá dificuldade com o banco e também para justificar perante o cartório, pois se não houver a ata, o cartório só aceitará registrar mediante um processo judicial, que é demorado e oneroso. Com a ata de uma assembleia, mesmo que os cartórios ainda estejam fechados, seja de extensão do prazo ou da posse da nova gestão, o banco aceitará a ata, mesmo que não esteja ainda registrada. Outro ponto importante é que não deve ser atrelada a governança da associação a um evento, no caso o Congresso Nacional, isso traz uma fragilidade muito grande às 16 regionais, e se não houver o Congresso, a problemática torna-se grande. É importante se atentar para a governança, pois se a nacional estender o mandato e uma determinada regional não estender o mandato, irá ficar uma defasagem de um ano na relação dessa regional com a nacional. Finalizando a participação dos advogados, o Dr. Claudio informa, com relação ao estatuto da regional, que será melhor separar a posse da gestão da regional à realização da assembleia do Congresso. E, ainda, no Estatuto atual as regionais precisam realizar a eleição para a nova gestão, pois, uma regional concorre para a realização do Congresso. Outro item que precisa ser revisto, no Estatuto, e que não é ilegal, é a pessoa que é associada da regional, ser também associada da ABRATEF, que é nacional. O que poderia ser decidido é a regional ser associada da ABRATEF. Esses itens precisam ser revistos quando da análise do Estatuto. A presidente Silvana resume que as regionais têm as seguintes opções: as regionais, se quiserem, deverão estender o mandato, para isso precisa contratar uma assessoria jurídica, idêntico ao que ABRATEF está fazendo. Outra alternativa é fazer a eleição e apresentar a ata, mas depende do estatuto de cada regional, se poderá fazer assembleia virtual. O Dr. Cláudio comenta que apenas deram uma olhada no Estatuto e Regimento Interno da ABRATEF e entendem que algumas questões precisam ser mudadas. Mas diz que agora é “apagar o incêndio” e tratar, por conta da pandemia, do adiamento do Congresso. Dr. Danilo reforça falando que há essas duas questões urgentes: ajustar o estatuto a toda legislação vigente e a questão da governança, com celeridade para

estar dentro da lei. A presidente Silvana agradece a presença dos advogados e deseja-lhes um bom trabalho. Rosana Galina (APTF) solicita à coordenação do CDC, Helena e Ieda, que programe uma nova reunião do CDC para tratar as questões mais individualizadas, é importante saber detalhes de cada regional, para se organizar e para apresentar sugestões de uma reforma estatutária mais ampla da ABRATEF. Os trabalhos foram suspensos por cinco minutos às 17h15m. Retornando os trabalhos às 17h26m. A presidente Silvana, que é a anfitriã da reunião por teleconferência, solicita à coordenadora Helena qual o próximo item da pauta para dar prosseguimento. A coordenadora do CDC Helena informa que, pela pauta, estamos no **encerramento da reunião**. Fala que reconhece e acata a solicitação de Rosana Galina (APTF), para cada regional aprofundar no seu Estatuto, para ver o que precisamos mudar e marcar outra reunião para as regionais tratarem de questões específicas e necessárias. A presidente Silvana pergunta quem ainda não falou e que gostaria de falar. Fazendo uso da palavra, Rosane Porto (ATF-RJ) comenta que a questão agora é como prosseguir com as eleições das regionais, com as pessoas tão preocupadas com a pandemia? E entende que as regionais deverão ter uma vinculação maior com a ABRATEF, que deverá ser mais bem estruturada e ter as regras para orientar as regionais. Daniela Bertoncello (APRTF) concorda com a vinculação mais estruturada das regionais seguindo as diretrizes da ABRATEF, mas com determinada liberdade. Acrescenta que, como ocorre com o CDC, a ABRATEF tenha um sistema de governança conjunta com as regionais sendo representadas, pelo menos através de alguma função. Daniela (APRTF) fala ainda que, com o Estatuto bem estabelecido e um Regimento Interno bem estruturado, ambos possam ser um guia para as normas e a gestão das regionais. Verônica Cezar-Ferreira (APTF) parabeniza pela objetividade da reunião e a presença dos advogados com conhecimento do assunto. Concordo com a vinculação jurídica maior das regionais à ABRATEF. Silvana oferece a possibilidade da fala às regionais que ainda não se pronunciaram e quem gostaria de falar. Fizeram uso da palavra Andrea Toledo (APRTF), Daniela von Mühlen (ATEFAM), René (ATF-AL), Silvana Garavello (ATF-MINAS), Ana Cristina Fróes (ATF-RJ) que elogiam os trabalhos da reunião e comentam da preocupação com a eleição para a próxima gestão. Cynthia Ladvoat (ATF-RJ) sugere que a próxima reunião CDC seja virtual e, em maio, em torno do Dia Internacional da Família, que os membros do CDC possam pensar em quem se candidatará a sediar o 15º. Congresso. Larissa Caramaschi, presidente do 14º Congresso solicita à Comissão Científica do CDC entrar em contato com a Comissão Científica do Congresso sobre a preparação dos informes do adiamento do Congresso. Luís José (ACTF) solicita que seja aberta a possibilidade das regionais colocarem as ações que estão fazendo sobre o COVID-19 no site da ABRATEF. As presidentes da ABRATEF e do Congresso informaram que a regional poderá enviar suas realizações sobre o COVID-19, que serão colocadas na mídia da ABRATEF. Ada Pellegrini (APTF) fala que gostou do resgate que foi feito do CDC, nesta reunião, mas se preocupa que as regionais não terão mais os Simpósios, que é uma fonte de renda para as regionais. A coordenadora Helena fala que entende que se pode pensar fazer uma reunião em maio de 2020, que deverá ser virtual. A próxima reunião presencial será em Olinda tão logo que for possível, agradece a todos e lembra que podemos

fazer reuniões sem tantos gastos e a ABRATEF poderá ajudar as regionais que sediariam a reunião. A presidente Silvana agradece a todos e comenta que, nesse momento, precisamos ser ousados e tirar proveito em situações adversas. A coordenadora Ieda elogia esse sistema de reunião por teleconferência e no final colocou a música do 14º Congresso. A reunião foi encerrada às 18h30m.

Helena Centeno Hintz e Ieda Zamel Dorfman - Coordenadoras do CDC

Edna Malheiros- Primeira Secretária do CDC

Michele G Lucas -Segunda Secretária do CDC

Virgínia Uchôa- Secretária Colaboradora do CDC